



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja elaborado projeto de lei visando desconto no IPTU para aqueles imóveis que suportam feira livres em seu entorno.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja elaborado projeto de lei visando desconto no IPTU para aqueles imóveis que suportam feira livres em seu entorno.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista o recebimento em nosso gabinete diversas solicitações de proprietário de imóveis lindeiros ou que suportam em seu entorno de seus imóveis as barracas de gêneros alimentícios comercializados em feiras livres.

Alegam que tem seus imóveis esbulhados (no melhor sentido do termo: consistente na privação da coisa por intervenção de terceiro, contra a vontade do possuidor) no sentido de estarem limitados no seu direito de ir e vir, ou seja, impossibilitados de sair ou entrar com seus automóveis nas suas residências. Além da emissão de ruídos desde as primeiras horas do dia o que lhe tiram o sossego.

Assim, o desconto no Imposto -IPTU poderá compensar esse sentimento ora relatado por muitos moradores dentro da melhor concepção de Justiça Social, nos mesmos moldes da Lei 9968/17 sem que seja cumulativo.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2025.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003500380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.